



1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-150001102

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.029/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 126/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de insumos descartáveis hospitalares e farmacêuticos a fim de atender a Rede de Atenção Primária e Secundária do Município de Angra dos Reis, compreendendo as Unidades de Saúde, Hospital Municipal da Japuiba, SPAs, UPA, SAMU, ESFs., consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.029/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde**, o Sr. **Marcos Santos Rocha**, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**, CNPJ 58.229.293/0001-63, com sede na Rua Cláudio, 181 - Sala 301 Grupo B - Vila Jurandir - São João de Meriti/RJ - CEP: 25.540-220, Tel.: (21) 3195-4838 e e-mail: contato.distribuidorasante@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Maiquel Fernando Farias Silva**, portador do RG nº: [REDACTED] DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 126/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.029/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-150001102, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 08/09/2026 e término em 07/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Marcos Santos Rocha
Secretário de Saúde

Marcos Santos Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Município de Angra dos Reis
Matricula 5754

MAIQUEL
FERNANDO FARIAS
SILVA [REDACTED]
Assinado de forma digital
por MAIQUEL FERNANDO
FARIAS SILVA [REDACTED]
Dados: 2026.06.11 10:39:33
-03'00"

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Maiquel Fernando Farias Silva
Representante Legal

- Orientar os órgãos e entidades municipais quanto aos procedimentos relacionados à sua área de atuação;
- Elaborar relatórios, planilhas, levantamentos e informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;
- Identificar inconsistências e propor medidas de aperfeiçoamento dos controles e procedimentos administrativos;
- Auxiliar na elaboração de cálculos judiciais, cálculos administrativos e demonstrativos destinados à instrução de processos administrativos;
- Auxiliar na preparação de informações para audiências públicas, relatórios de gestão e demais instrumentos de transparência fiscal;
- Organizar e manter atualizados os documentos e informações relacionados à conformidade fiscal;
- Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, por determinação da chefia imediata.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

Republicação da Portaria nº 942/2026, datada de 22 junho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2382, de 22 de junho de 2026, página 20, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA Nº 942/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024028544, de 05 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor ANDERSON FRANÇA XAVIER ANTÔNIO, Docente I, matrícula 27510, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inc. XII, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE Nº 003/2026/PGM

PORTARIA Nº 003/2026/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, Sra. JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026/PGM, Processo Administrativo nº SEI 2025-19001435, contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92, referente a 01 (uma) assinatura de acesso à Plataforma Fórum, com fundamento no art. 17, § 4º do Decreto nº 13.352/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor RAPHAEL BELTRÃO DIAS, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula nº. XX.XXX, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação acima citada; e a servidora BRUNNA CORREA PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula nº XX.XXX, como suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-150001102
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.029/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 126/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de insumos descartáveis hospitalares e farmacêuticos a fim de atender a Rede de Atenção Primária e Secundária do Município de Angra dos Reis, compreendendo as Unidades de Saúde, Hospital Municipal da Japuiba, SPAs, UPA, SAMU, ESFs., consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.029/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ 58.229.293/0001-63, com sede na Rua Cláudio, 181 - Sala 301 Grupo B - Vila Jurandir - São João de Meriti/RJ - CEP: 25.540-220, Tel.: (21) 3195-4838 e e-mail: contato.distribuidorasante@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Maiquel Fernando Farias Silva, portador do RG nº: 20XXXXXX4 DETRAN/RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX7-22, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 126/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.029/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-150001102, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 08/09/2026 e término em 07/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000399

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme tabela abaixo:

| ITEM | TARIFA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------|----------------|
| 1 | Autoatendimento | R\$ 1,51 |
| 2 | Correspondente Bancário | R\$ 2,18 |
| 4 | Guichê Presencial | R\$ 3,12 |
| 5 | Internet Banking | R\$ 0,76 |
| 6 | Pagamento Programado | R\$ 1,46 |
| 7 | Rede Lotérica | R\$ 2,32 |

CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.